Parecer CME nº 08/2026

Aprova Protocolo de Prevenção a Evasão Escolar para a Rede Municipal de Ensino de Cacique Doble - RS

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACIQUE DOBLE-RS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Constituição Federal, na Lei Federal nº 9.394/96, na Lei Municipal Nº 1422/2019 de 05 de setembro de 2019 que institui o Sistema Municipal de Ensino e na Lei Municipal nº. 1.747/2025, de 25 de novembro de 2025. Resolve:

I – Relatório

1. Histórico

A Secretaria Municipal de Educação de Cacique Doble/RS encaminhou Of. SE 92/2026 à apreciação deste Conselho Municipal de Educação pedindo análise e aprovação do Protocolo de Prevenção a Evasão Escolar para a Rede Municipal de Ensino do Município de Cacique Doble-RS

2. Análise da Matéria

O presente protocolo apresenta apresentação de acordo com a realidade educacional do território, elencando objetivos geral e específicos, princípios norteadores, público-alvo e responsabilidades da secretaria municipal de educação, equipes gestoras, professores, famílias ou responsáveis, bem como a rede de proteção. O documento ainda demonstra fluxo de prevenção e intervenção dos segmentos envolvidos, assim como ações da escola, busca ativa escolar, acolhimento do estudante no retorno, articulação com a rede de proteção, registro e documentação. Ainda é possível compreender ações preventivas permanentes, monitoramento e avaliação e resultados esperados com a implementação deste protocolo na rede municipal de ensino.

II – Conclusão

O Conselho Municipal de Educação aprova o Protocolo de Prevenção a Evasão Escolar para a Rede Municipal de Ensino do Município de Cacique Doble-RS, entendendo que o mesmo se encontra de acordo com o artigo 205 da Constituição Federal que define a educação como um direito de todos e um dever do estado e da família.

Cacique Doble, 09 de setembro de 2026.

Conselheiras:
Glauce Dall Agnol de Freitas
Magaly Alves da Silva
Thaíse Spanhol Silvestro
Aline Maria Salvati
Daiane Tonieto Zuanazzi
Janaina Reginato
Roseli Moreno Primieri

Daiane T. Zuanazzi
Daiane Tonieto Zuanazzi
Presidente do CME